



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 954/2019

(Revogada pela Portaria PRESI n. 654/2023, de 16.2.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;~~

~~**CONSIDERANDO** a mudança da Gestão Administrativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o Biênio 2019/2021;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0100065-38.2019.8.01.0000, do Tribunal Pleno Administrativo,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, nos termos do Art. 60, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, o Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, para exercer a Presidência; os Desembargadores Júnior Alberto Ribeiro, Corregedor-Geral da Justiça, e Élcio Sabo Mendes Júnior, na qualidade de membros titulares, e a Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, como suplente.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Designar a servidora Giuliana Evangelista Araujo Silva, Gerente de Normas e Jurisprudências, para auxiliar a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, no biênio 2019-2021, sem prejuízo de suas funções.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 09 de abril de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Publicado no DJE n. 6.331, de 12.2.2019, p. 114.